



TENIS CLUBE DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1841 — CAIXA POSTAL, 778
FONES, 2706, (SECRETARIA) 2515 (PORTARIA)

ATA DE JULGAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DE ANTE PROJÉTOS PARA CON-
TRATAÇÃO DO PROJÉTO ARQUITETÔNICO COMPLETO DA SÉDE SOCIAL, ES-
PORTIVA E RECREATIVA DO TENIS CLUBE DE PRESIDENTE PRUDENTE, SI-
TO À AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1841, EM PRESIDENTE PRUDENTE.

O Juri, composto pelos arquitetos ROGER ZMEKHOL, JERONIMO BO-
NIHA ESTEVES e FABIO PENTEADO, juntamente com o arquiteto con-
sultor, HELIO GOMES TEIXEIRA, reuniu-se no dia quinze de janei-
ro de 1966, à Rua Siqueira Campos, 362, na cidade de Presidente
Prudente, local estabelecido pela entidade Promotora do Concur-
so, como séde para os trabalhos de julgamento.

O arquiteto consultor apresentou ao Juri uma exposição dos
projéto concorrentes, em número de vinte e dois, sendo todos
considerados em condições de julgamento, por estarem de acôrde
com as normas estabelecidas pelo Edital do Concurso e o Progra-
ma.

Após um primeiro exame de todos os trabalhos, que em conjun-
to apresentavam um indiscutível alto nível, seja nos aspectos
de apresentação gráfica, seja pelas próprias soluções de archi-
tectura, resolveu o Juri visitar o local onde deverá ser executada
a obra a ser premiada, o que foi feito demoradamente, sendo
os arquitetos membros do Juri, acompanhados nesta visita, pelo
Presidente, Vice Presidente e Diretores do Tennis Clube.

Voltando ao local de exposição dos projéto, e realizando o
primeiro exame, de cada um dos vinte e dois trabalhos, foi possi-
vel ao Juri, formar suas primeiras conceituações que permitiram
o inicio dos exames mais detalhados.

O Juri entendeu que a maioria dos concorrentes enfrentou com
dificuldades as condições topográficas particulares do terreno,
dificuldades estas, que motivaram muitas vezes, soluções sacri-
ficadas, com o uso excessivo de planos e desníveis e que não
conseguiram criar a ambientação ideal para um clube de uma cida-
de típica de interior brasileiro.

A obrigação dos arranjes de plantas em varios planos e os
desníveis muito pronunciados, redundaram também em muitos dos
trabalhos apresentados, numa integração duvidosa das áreas so-
ciais, recreativas, esportivas e dos grandes espaços verdes, in-
pedindo também em vários casos, a integração das áreas sociais,
com o ambiente das piscinas. ^{tal} Uma integração daria à ambien-
tação do clube condições das mais sugestivas, dado o clima quente
da região.

Admitiu também o Juri que houve excessivas preocupações em
isolar o conjunto do novo Clube das áreas circunvizinhas, esque-

recebido em

FML
Bocellus



TENIS CLUBE DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1841 — CAIXA POSTAL, 778
FONES. 2706, (SECRETARIA) 2515 (PORTARIA)

2

cendo muitos concorrentes que toda ésta área está sofrendo um processo rápido de reformulação, podendo-se prever para muito logo, sua situação privilegiada no centro urbano da cidade, que vem apresentando nos últimos anos excepcionais índices de crescimento demográfico.

Um outro ponto que chamou a atenção do Juri foi o de vários projétes apresentarem soluções com excessivas tentativas de monumentalidade, seja através de faustosos espaços interiores, seja por soluções plásticas que se bem ^{que} muitas vezes válidas, não poderiam jamais se enquadrar na atmosfera necessária ao clube desejado.

Após estas considerações e já tendo o Juri estabelecido seus critérios definitivos para o julgamento, iniciou-se o exame detalhado de cada um dos vinte e dois projétes concorrentes, sendo elaboradas apreciações sôbre cada um que passam a constar nesta Ata:

PROJETO 3

Aspecto formal discutível para o problema, com soluções de plantas muito rígidas. Pouca integração das áreas sociais com os jardins. Dificuldade nas ligações entre os varios planos com circulações verticais desprepercionadas.

PROJETO 22

O ante projeto obriga a demolição imediata da sede atual. Pouca sensibilidade no uso do terreno com soluções de aterres exageradas e mal explicadas no projéto. Resultados discutíveis na solução formal.

PROJETO 5

Solução formal discutível para o problema com espaços internos desnecessariamente monumentais. Use exagerado de planos e desniveis. Boa solução paisagística nas áreas esportivas.

PROJETO 10

Preocupação formal com bons resultados de ponte de vista plástico nas que sacrifica os arranjos interiores. Use excessivo de planos. Dificil integração entre as áreas sociais, a piscina e os jardins. Preocupação formal não justificada em alguns detalhes da planta (Administração).

PROJETO 13

Solução formal hermética e discutível para o problema proposto. Use excessivo de planos que dificultam a integração das áreas sociais com os jardins. Isolamento não justificado do conjunto de piscinas.

3 dias em

F. B. B. B.



TENIS CLUBE DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1841 — CAIXA POSTAL, 778
FONES. 2706, (SECRETARIA) 2515 (PORTARIA)

PROJETO 15

Solução formal de resultados discutíveis. Pouca sensibilidade no use dos desniveis do terreno. Pouca interligação dos espaços sociais e destes com os jardins.

PROJETO 1

Proposição discutível que não conseguiu os resultados demonstrados claramente em outros projetos. Projeto claro, de excelente nível. Louvável a preocupação demonstrada de apresentar propostas para os murais e esculturas.

PROJETO 19

Soluções formais com resultados discutíveis. Plantas rígidas com pouca interpenetração de ambientes. Pouca interligação dos ambientes sociais com as piscinas.

PROJETO 6

Aspecto formal bom com algumas restrições para a solução dos elementos de iluminação dos jogos, vestiários etc.. Boa implantação com utilização correta dos desniveis do terreno. Boa interpenetração de ambientes. Não foram completamente resolvidas as ligações entre os setores sociais, as piscinas e as áreas verdes.

PROJETO 14

Solução formal correta.

Boa implantação se bem que com excessiva ocupação do terreno.

Integração discutível dos setores sociais com a piscina.

PROJETO 7

Preocupação por um aspecto formal que sacrificou a solução das plantas. Exagerado numero de planos e circulações verticais estranguladas. Monumentalidade excessiva do Salão de Fest as.

PROJETO 21

Boa implantação com inteligente solução para o terreno. Boa integração e relação entre os vários setores.

Acesso às áreas informais não satisfaz plenamente. Vazio do salão de festas é sempre elemento intermediário nas comunicações visuais com as áreas esportivas que representam o maior setor do terreno.

PROJETO 18

Preocupação de monumentalidade. Plasticamente não deixa de ser solução interessante, se bem que forçada e repetida. Isolamento total das áreas recreativas.

PROJETO 4

Partido bom, solução bem encaminhada, todavia pouco aproveitamento das grandes entornos das piscinas, no convívio da parte social. Plasticamente não houve grande preocupação. Excepcional qualidade gráfica. Circulação de serviços muito extensa devido

de 1958 em
11/2
M
JM
Braillon



TENIS CLUBE DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1841 — CAIXA POSTAL, 778
FONES, 2706, (SECRETARIA) 2515 (PORTARIA)

a colocação deslocada de sua entrada.

PROJETO 8

Não tratou o terreno convenientemente, criando vários níveis, ocasionando soluções forçadas. Os espaços não foram resolvidos satisfatoriamente. O bloco foi tratado desvinculado dos vários setores esportivos.

PROJETO 17

Partido bom, todavia pouca convivência com as áreas verdes e piscinas. Plasticamente repete soluções estereotipadas e não mantém unidade formal no conjunto.

PROJETO 16

Não obedeceu as condições do terreno, criando bloco com muitos pavimentos.

Conjunto das piscinas separado das demais áreas esportivas.

PROJETO 11

Desníveis violentos, levando a uma composição em vários pavimentos. Pouco convívio das áreas recreativas com os jardins. Plasticamente bem resolvida no setor voltado para a Avenida Washington Luiz.

PROJETO 2

Proposição com insuficiência de dados. Aspecto formal discutível. Implantação em desacôrdo com as condições topográficas. Separação injustificada dos natatórios e das quadras de tennis.

PROJETO 20

Projeto de excepcional qualidade, onde além de uma excelente disposição de plantas, surge um perfeito funcionamento para o Clube. Admitiu o Juri que os detalhamentos técnicos e as qualidades gráficas deste projeto apresentam um padrão raramente vistos em concursos de arquitetura até hoje realizados em nosso país. Algumas dúvidas que pudessem ser levantadas, seriam em relação a sua implantação no terreno que obrigou a alguns desniveis que se bem que não muito pronunciados, deixam de dar ao conjunto do Clube, soluções que alguns outros trabalhos concorrentes sugerem com maior felicidade.

PROJETO 9

O Juri considerou este projeto excepcional, de rara beleza. Nele se misturam com desenvoltura tranquila aspectos de riquezas plásticas com singelezas tudo definindo, no conjunto, alegria, ambiente festivo e de comunicação fácil entre as pessoas.

mediciana
FM
Boavista



TENIS CLUBE DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1841 — CAIXA POSTAL, 778
FONES, 2706, (SECRETARIA) 2515 (PORTARIA)

Apresentação gráfica de excelente nível. A solução estrutural, examinada com detalhes, se bem que motivando algumas dúvidas, mostrava ser viável e de execução fácil e singela como todo o conjunto. Se alguma dúvida pudesse ser levantada em relação a este trabalho, seria a de que o desenvolvimento de suas plantas, atendendo necessariamente o desenho de projeção da cobertura, obriga a soluções um tanto rígidas, se bem que o esquema proposto atende corretamente o funcionamento do Clube.

PROJETO 12

Este projeto causou desde o início dos trabalhos de julgamento o mais vivo entusiasmo e a mais profunda admiração. Singelo, tranquilo, fácil de ver e de entender, resolve num processo de síntese todos os problemas, com uma linguagem formal espontânea e muito brasileira. Lembrando uma grande tenda, sugere tudo aquilo que deve ser o ambiente alegre, descansado e tranquilo para uma reunião de gente simples e tranquila. De baixo da grande tenda os espaços se tornam generosos e as soluções das plantas surgem naturalmente com um simples traçar no papel ou no chão. A contribuição do elemento estrutural como instrumento gerador de toda a arquitetura é de extrema felicidade, se bem que algumas dúvidas tenham sido levantadas com relação a sua viabilidade. Foi opinião unânime do Juri que se estas dúvidas fossem esclarecidas o trabalho deveria ser declarado vencedor do concurso.

Tendo finalizado o exame detalhado dos vinte e dois projetos apresentados e já com rumos definidos para o encerramento do julgamento, tornou-se imprescindível ao Juri uma acessoria estrutural, de cujos resultados dependeria, agora, de forma objetiva, a classificação dos três primeiros colocados.

Resolveu o Juri convocar o Arquiteto Consultor e a Entidade Promotora que concordaram com a proposta da vinda a Presidente Prudente de um engenheiro estrutural. Foi elaborada pelo Juri uma lista de nomes escolhidos em comum acôrdo que foi encaminhada ao IAB em São Paulo, que por sua vez, tomando providencias rápidas, coordenou a vinda a Presidente Prudente do engenheiro Oswaldo de Moura Abreu.

Após estudos minuciosos, o consultor estrutural concluiu que tanto o projeto 9 como o projeto 12 apresentavam viabilidades técnicas e elaborou o laudo que passamos a transcrever:

Federico
M.P.
M
D
Fill
Moura



TENIS CLUBE DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1841 — CAIXA POSTAL, 778
FONES. 2706, (SECRETARIA) 2515 (PORTARIA)

"PROJETO 12

Solução estrutural de grande simplicidade que por ser original causa à primeira vista um sentido de complexidade. As explicações técnicas contidas no Memorial Descritivo são corretas e algumas dúvidas levantadas pelo Juri acerca de eventuais efeitos de sucção pela ação dos ventos podem ser compensados pelas reações da própria cobertura. A solução, de rara beleza técnica, somada a excelente proposta de arquitetura, representará, se construída, um excelente exemplo da tecnologia e da cultura brasileiras.

PROJETO 9

A solução da cobertura formando sistemas de forças bem definidas, com baixo consumo de material, não apresenta dificuldades de projeto e de execução. Esta estrutura não deixa de representar também, uma proposta de grande beleza plástica e técnica.

De um modo geral não se pode deixar de salientar a importância deste concurso de arquitetura, pela excelência das propostas apresentadas."

De posse dos esclarecimentos técnicos prestados pelo consultor estrutural, o Juri se acha a vontade para, unanimemente, proclamar os seguintes resultados:

- 1º Lugar - PROJETO 12
- 2º Lugar - PROJETO 9
- 3º Lugar - PROJETO 20
- 4º Lugar - PROJETO 21
- 5º Lugar - PROJETO 6.

O Juri encaminha ao Arquiteto Consultor as observações seguintes que deverão receber do autor ou dos autores do projeto vencedor, algumas providencias no sentido de adequa-lo a uma melhor conclusão na fase de projeto definitivo e detalhamentos gerais:

- 1-Redução sensível da area construída;
- 2-Adequar de forma mais correta os esquemas de iluminação e ventilação dos vestiários, setor médico, secretaria e serviços gerais da cozinha;
- 3-Reconsiderar a posição das quadras de bochas e suas medidas;
- 4-Reconsiderar a localização da fisioterapia, tirando-a de piso superior para alojá-la em condições mais adequadas, em local que permita mais facilmente suas instalações.

Reclamação



TENIS CLUBE DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1841 — CAIXA POSTAL, 778
FONES, 2706, (SECRETARIA) 2515 (PORTARIA)

O Juri encaminha também a Entidade Promotora a proposta de que o autor ou autores do projeto vencedor, seja contratado também para os trabalhos de fiscalização arquitetônica da obra, indispensável para garantir a boa execução da obra exatamente como foi ela projetada. Este Juri sugere ainda que seja contratado o autor ou autores do projeto vencedor também para os trabalhos de arquitetura de interiores, dando assim a todo conjunto da obra, o sentido de responsabilidade que seu alto nível exige.

Este Juri não pode encerrar seus trabalhos sem afirmar seu agradecimento a todas as colaborações recebidas através do Arquiteto Consultor, da Diretoria do Tenis Clube, principalmente na pessoa de seu Presidente que tudo fez para apoiar e facilitar os trabalhos de julgamento. O Juri enaltece também todo o espírito de solidariedade demonstrada pelo engenheiro Moura Abreu que prestou inestimável contribuição para o sucesso destes trabalhos.

Presidente Prudente, 4,30 horas de 19 de janeiro de 1966.

Fábio Peres de Souza

Fábio Peres de Souza

Aldemir de Almeida

1966

INSTITUTO DE ARQUITETOS D.	
N.º PROT 036	RECEB. 22/1/66
ARQUIVO	RESP. / /